

31 - A correção de injustiças nas carreiras de professores e investigadores, incluindo a revisão dos estatutos de carreira docente e a garantia de progressão para aqueles com avaliações positivas.

32 - O apoio a estudantes com necessidades especiais e o aumento de vagas em residências estudantis para promover igualdade de oportunidades.

33 - A reforma das regras de acesso ao ensino superior para permitir que as instituições selecionem os seus alunos, incluindo a realização de exames de acesso no exterior, a redução da importância dos exames nacionais e a definição autónoma do número de vagas.

34 - Acompanhamento do processo de eliminação dos mestrados integrados, avaliando os impactos nos currícula dos alunos, na precariedade do corpo docente e no mercado de trabalho.



AVISO:

Esta candidatura e campanha eleitoral são puramente fictícias, tratando-se de uma Ação Sindical da FNE para chamar a atenção para a importância da Educação. A protagonista "Maria Esperança Portugal" é uma figura imaginária/virtual, sem capacidade eleitoral ativa ou passiva.



Maria
ESPERANÇA
Portugal

Contacte-nos

(+351) 910 333 593

mariaesperancaportugal@gmail.pt

www.mariaesperancaportugal.pt

facebook.com/mariaesperancaportugal



**ENSINO SUPERIOR E
INVESTIGAÇÃO**



Maria
ESPERANÇA
Portugal

Reconhecemos a importância crítica do ensino superior e da ciência para impulsionar uma educação de alta qualidade, enfatizando a necessidade de um financiamento robusto para garantir a operacionalidade eficiente desses setores.

A influência do ensino superior é particularmente significativa na formação de professores dos diferentes níveis de ensino e na pesquisa educacional.

Identificamos e propomos soluções para várias questões enfrentadas pelo ensino superior em Portugal:

ESPERANÇA POR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE EM PORTUGAL

1 - Atualizações salariais que possam responder aos níveis de inflação de que foram e são vítimas os docentes nos últimos anos e a consequente perda do poder de compra.

2 - Acabar com a existência de trabalho não remunerado no ensino superior independentemente da forma contratual existente entre os trabalhadores e as Instituições de Ensino Superior (IES).

3 - Aplicar a legislação da agenda do trabalho digno nas IES.

4 - Acabar com a precariedade no ensino superior, especialmente em relação aos contratos temporários e de renovações sucessivas. O princípio do fim da existência de vínculos precários dos docentes e outro pessoal nas IES. Em especial a existência de contratos sucessivos dos docentes convidados com corte de vínculo, seguido de algum período sem contrato e elaboração de um novo no início do seguinte ano letivo, em anos sucessivos. Existem também outras formas de contratação precária como sejam a renovação até 4 anos de contrato em tempo integral de docentes doutores (e ou especialistas no ensino superior politécnico). Acresce a isto a existência de contratos de docentes com doutoramento (e ou título de especialista no ensino superior politécnico) na categoria de assistente, entre outros casos...

5 - A aplicação do sistema de progressão nas IES a todos os docentes que tenham 8 ou mais pontos na sua avaliação. É necessário que aos docentes do ensino superior seja reconhecido o seu mérito.

6 - Aumento da dotação orçamental do MCTES.

7 - Reforço de verbas para as Instituições de Ensino Superior (IES) para sustentar a massa salarial decorrente dos aumentos dos vencimentos dos docentes e funcionários, bem como da respetiva progressão salarial.

8 - Reforço de verbas para as IES, por forma a permitir a contratação efetiva de novos docentes e funcionários, rejuvenescendo-se os seus profissionais, diminuindo-se a precariedade dos contratos para docentes e funcionários, fora do limite da massa salarial atual.

9 - Reforço de verbas para as IES, para permitir a renovação dos equipamentos e dos laboratórios existentes, bem como o investimento em energias renováveis;

10 - Desenvolvimento de programas específicos para que as IES possam reabilitar edifícios e construir novas instalações. Muitas IES não podem admitir mais alunos por falta de instalações, encontrando-se também muitas delas degradadas.

11 - Existência de um programa específico para investimento em equipamentos digitais de segurança das instalações das IES.

12 - Valorização das carreiras de investigação eliminando-se todos os fatores de precariedade.

13 - A revisão do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES) para implementar mudanças duradouras e justas para todos os profissionais do setor.

14 - A implementação na prática da mudança da designação das Institutos Politécnicos para Universidades Politécnicas e não apenas na designação em língua inglesa de “Polytechnic University”, refletindo o seu papel abrangente na educação, pesquisa, transferência do conhecimento, serviço comunitário e internacionalização.

15 - A defesa da criação de programas de doutoramento nas Instituições Politécnicas.

16 - O desenvolvimento de programas de doutoramento e de Mestrado em parceria com as empresas e outras organizações onde seja viável a realização de projetos de investigação.

17 - Implementar iniciativas de expansão dos ciclos de estudo no ensino superior direcionados à formação de docentes dos diferentes ciclos, com ênfase em metodologias pedagógicas avançadas e inclusivas, preparando-os especificamente para ministrar conteúdos adequados a diversos níveis e disciplinas, garantindo assim uma cadeia sustentável de qualificação docente nos diferentes ciclos de estudos.

18 - Estabelecer a integração da Inteligência Artificial (IA) como um eixo estratégico no ensino superior, através da atualização de currículos e do desenvolvimento de programas interdisciplinares, para preparar os estudantes para a economia digital e estimular a utilização da IA na pesquisa e na criação de soluções inovadoras.

19 - Promover o paradigma da Open Science, criando um ambiente de cocriação aberto e colaborativo nas Instituições de Ensino Superior, que permita aumentar o valor e o impacto social do conhecimento académico.

20 - A definição de programas para a criação de Spin-offs em instituições de ensino superior, nomeadamente naquelas onde existam centros de investigação, no sentido de se fomentar a inovação e o empreendedorismo, e permitir que as pesquisas académicas se convertam em soluções comerciais práticas e se promova a transferência de conhecimento e tecnologia para o mercado.

21 - Incentivar a formação de spin-offs e start-ups a partir de pesquisas universitárias, com ênfase na captura de valor e na transferência de tecnologia, fornecendo suporte jurídico e administrativo para o processo de registo de patentes e de direitos de autor e da comercialização de inovações.

22 - Criar equipas e redes formais que facilitem a colaboração entre universidades e indústrias, a fim de solidificar o ambiente de inovação aberta.

23 - Desenvolver Laboratórios Colaborativos (COLABs) estratégicos que integrem doutorandos e mestrandos na indústria nas diferentes regiões do país, visando a criação de valor a longo prazo e o reforço de redes formais comumente designadas de U-I (Universidade-Indústria), isto é, de todas as Instituições de Ensino Superior com a Indústria.

24 - Investir com uma perspetiva de longo prazo, apoiando a investigação com incentivos financeiros que permitam o desenvolvimento sustentável de projetos inovadores.

25 - Favorecer a criação de observatórios que acompanhem e promovam a inteligência artificial e outras áreas emergentes, fortalecendo a transferência de tecnologia.

26 - Incentivar a inserção de incentivos à pesquisa que estimulem os investigadores a explorar caminhos inovadores e a criar valor agregado para a sociedade e a economia.

27 - A revisão dos critérios de avaliação dos projetos de pesquisa pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), visando a inclusão mais ampla dos centros de investigação e de um maior número de investigadores com projetos financiados.

28 - A promoção de parcerias entre instituições de ensino superior, de investigação e o setor empresarial para melhorar a relevância da formação, a empregabilidade e a competitividade das empresas portuguesas.

29 - A promoção de pesquisas colaborativas entre instituições de ensino superior e empresas, com financiamento específico para reduzir desigualdades regionais e entre tipos de instituições.

30 - A consolidação dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais para atender às necessidades de formação de profissionais qualificados nas diferentes regiões do país e com amplas repercussões no desenvolvimento local.